



TERMO ADITIVO 06 (CONTRATO PGE Nº 049/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A PESSOA JURÍDICA IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica **IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 32.195.043/0001-66, Inscrição Municipal nº 10031713, situada na Rua Andreia Vieira Pedreira, nº 159, Quadra K, Lote 10, Ipitanga, CEP: 42.706.660, neste ato representada pelo **SR. CARLOS ALBERTO PINTO ARAÚJO**, portador do documento de identidade nº 03.789.914-77, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 519.647.245-20, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2021.0037443-70, resolvem aditar o contrato nº 049/2021, celebrado em 03/12/2021, com início de vigência em 05/12/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/12/2024 e término em 04/12/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Ficam mantidos os preços ora praticados, decorrentes do reequilíbrio econômico-financeiro, presente em Termo Aditivo 05, datado de 25/10/2024.

Parágrafo único. Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 576.237,60 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

| Unidade FIPLAN | Função | Subfunção | Programa | P/A/OE |
|---------------------|---------------------|-----------------------|------------------------------|--------|
| 06.101 | 03 | 122 | 502 | 2000 |
| Região/planejamento | Natureza da despesa | Destinação do recurso | Tipo de recurso orçamentário | |
| 9900 | 33.90.37 | 100 | Normal | |

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Pinto Araujo, Usuário Externo**, em 06/11/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 06/11/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 06/11/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 28/11/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **00101949400** e o código CRC **3522142C**.

Referência: Processo nº 006.7550.2021.0037443-70

SEI nº 00101949400



Regional S/A. **OBJETO:** Prestação de serviço de transporte intermunicipal, com itinerário Camaçari/Salvador/Camaçari, para um empregado da EGBA, residente nesse Município. **VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 7.490,64 (sete mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2024.

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 049/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico.º CMG/019/2022 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º CMG/024/2022** - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Álvaro Marques Reis de Salvador, CNPJ n.º 00.636.230/0001-41 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato - **VALOR: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2115 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 28/12/2024 a 28/12/2025, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DE TERMO ADITIVO n.º 050/2024

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2020 - **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º CMG/001/2021** - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** OC Open Computadores Comércio e Serviços de Informática Ltda., CNPJ n.º 05.683.331/0001-97 - **OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças de equipamentos de informática e periféricos - **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.073,68 (trinta mil setenta e três reais e sessenta e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2002 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40 - Fonte: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 11/01/2025 a 11/01/2026, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 06 (Contrato PGE 049/2021)

Processo n.º 006.7550.2021.0037443-70

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: IMPÉRIO SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 05/12/2024 e término em 04/12/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 077/2024

Processo SEI n.º: 009.16978.2024.0049776-34. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Trivale Instituição de Pagamentos Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02.12.2024, no valor mensal estimado de R\$ 9.715.590,07 (nove milhões, setecentos e quinze mil quinhentos e noventa reais e sete centavos). As despesas decorrentes da contratação pretendida correrão por conta das dotações orçamentárias disponibilizadas pelas diversas Unidades Participantes. **Assinatura:** 29.11.2024.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 047/2024

PROCESSO: 093.1715.2024.0004766-18. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2024. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. **CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. CNPJ: 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Publicações de Atos Oficiais da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES no Diário Oficial do Estado- DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.631,00 (trinta e três mil seiscentos e trinta reais), . **PRAZO:** 12 (doze) meses. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 39.101. **UNIDADE GESTORA:** 0001. **AÇÃO:** 08.131.502.2020. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.000. **FONTE DO RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art.74, Inciso I, da Lei Estadual nº 14.133, de 01 de Abril de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2024. Fabya dos Reis Santos - Secretária.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022.

PROCESSO Nº 028.2227.2023.0002080-41- CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** EMPRESA PARCEIRO SEGURANÇA LTDA - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a concessão de revisão de preços, considerando que a Empresa **PARCEIRO SEGURANÇA LTDA**, não renunciou à revisão, considerando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de 2023, consoante o artigo 143, II, "d", da Lei Estadual nº 9.433/2005, considerando a adequação aos valores de mercado adotados no Estado como referência nas licitações e dispensas de licitações, passando os preços a vigorar no seguinte termo: §1º - A revisão que trata o caput desta Cláusula aumenta o valor global do Contrato que era de **R\$ 762.011,04 (setecentos e sessenta e dois mil onze reais e quatrocentos reais)**, para o valor de **R\$ 818.218,30 (oitocentos e dezoito mil duzentos e dezoito reais e trinta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 e Destinação de Recursos: 0.100.000000, 0.113.000000 - **ASSINATURA:** 29/11/2024.

APOSTILA Nº 001/2024.

PROCESSO Nº 028.2215.2024.0001525-68

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05, **Resolve:** expedir a presente Apostila para reajustar o valor do Contrato Nº 049/2023, celebrado com a **EMPRESA BRASPE RECURSOS HUMANOS LTDA**, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Conservação e limpeza nas dependências da SECTI, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, no percentual de 3,30% (três inteiros e tinta centésimo por cento), referente ao período de 2023 a 2024, em decorrência da variação do INPC no respectivo período, que corresponde ao acréscimo de **R\$ 18.047,52 (dezoito mil quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, passando o Contrato de **R\$ 245.337,96 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**

Gabinete do Secretário

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023

Processo SEI: 022.2236.2024.0008415-66. **Contratante:** Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **Contratada:** Lisboa Locações e Serviços Especializados Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 3 (três) meses, com início em 03/12/2024 e término em 03/03/2025. **Amparo Legal:** artigo 140, II, Lei nº 9.433/05. **Unidade Orçamentária:** 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão. **Ação:** 13.392.406.7995 - Realização de Evento Artístico-Cultural no Centro Antigo de Salvador. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 7800. **Assinam:** Secretário de Cultura, Bruno Gomes Monteiro e Representante legal da empresa, Irandete Maria Castro Dias Coelho. **Data:** 29/11/2024.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023; Processo SEI Nº 054.4593.2024.0003826-91; Partes: FUNCEB e EMPRESA PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 29.080.486/0001-05. Objeto: prorrogação do Contrato nº 027/2023, com reajuste de preço com base no INPC/IBGE, cujo índice é 1.04060950%. Valor global estimado para 4 (quatro) meses: **R\$13.527,92 (treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)**. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.201; Unidade Gestora: 0002; PAOE: 13.392.406.4356; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recursos: 1.501.0.213.000000.00.00.00, 2.501.0.613.000000.00.00.00 e 1.500.0.100.000000.00.00.00. **SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

PROCESSO SEI: 036.16106.2024.0002587-94 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Imagem Geosistemas e Comércio Ltda. - **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2021 por mais 12 (doze) meses e reajuste no valor do contrato - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº 005/2021 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Subfunção: 126; Programa: 446; Ação: 3194; Produto: 2740; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 44.90.40.000 e Destinação de Recurso: